



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Janeiro/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

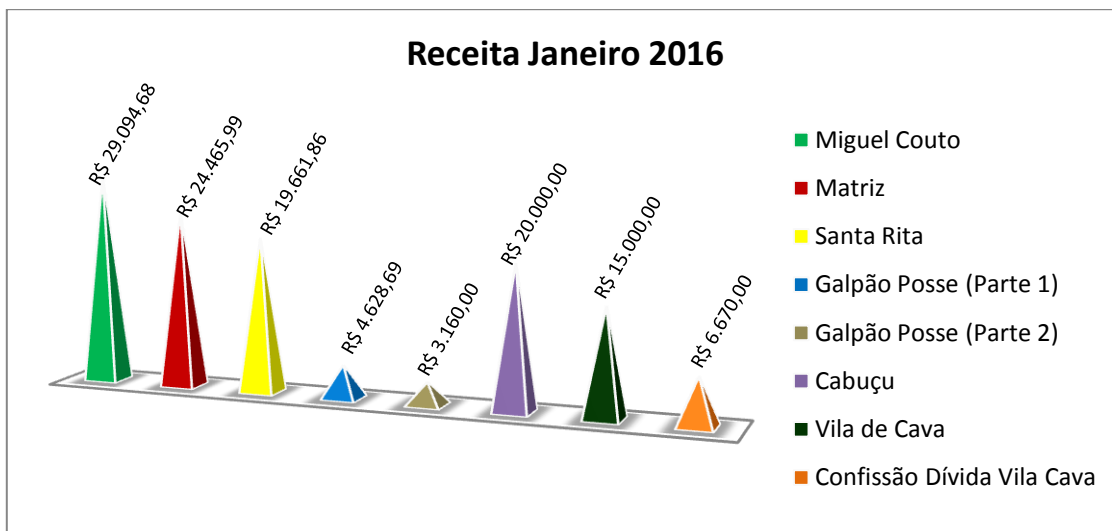
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a janeiro de 2016, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até janeiro de 2016, como se segue:

Receitas:

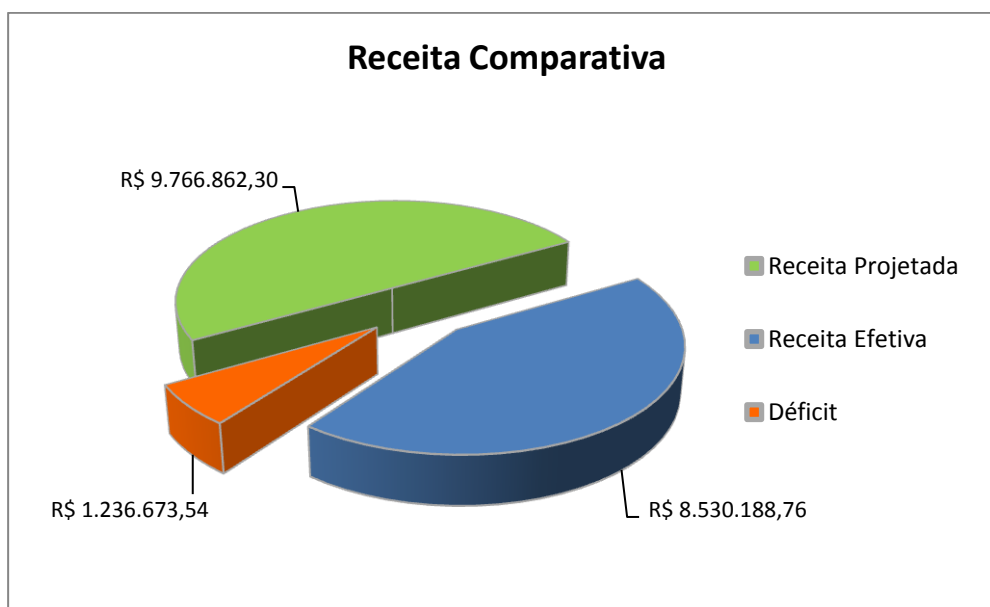
a) A receita auferida pela Recuperanda em janeiro de 2016 somou R\$ 124.666,78 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), como mostra o gráfico abaixo:





b) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e janeiro de 2016 soma R\$8.530.188,76 (oito milhões, quinhentos e trinta mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Entretanto, esse valor ficou aquém do valor orçado pela recuperanda, dado que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 9.766.862,30 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em janeiro de 2016 é de R\$ 1.236.673,54 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.275.901,09 (um



milhão, duzentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e nove centavos) até janeiro de 2016 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas realizadas em janeiro de 2016 pela Recuperanda somam a monta de R\$ 38.377,60 (trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 38.903,39
Salário Líquido	R\$ 10.666,45
INSS (segurado)	R\$ 1.232,98
INSS (Empresa- pró-labore+folha)	R\$ 22.697,16
Vale transporte	R\$ 180,00
FGTS	R\$ 2.074,11
IRPF	R\$ 1.853,14
Outras Despesas	R\$ 199,55
Prestadores de Serviços	R\$ 214,30
J. Oswaldo (adv. Cível)	R\$ 214,30
Despesas Administrativas	R\$ 6.665,39
IPTU	R\$ 5.626,51
Telefonia	R\$ 121,08
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 31,80
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 710,00
Outros	R\$ 176,00
Total	R\$ 45.783,08

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até janeiro de 2016 totalizam R\$ 4.547.679,36 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

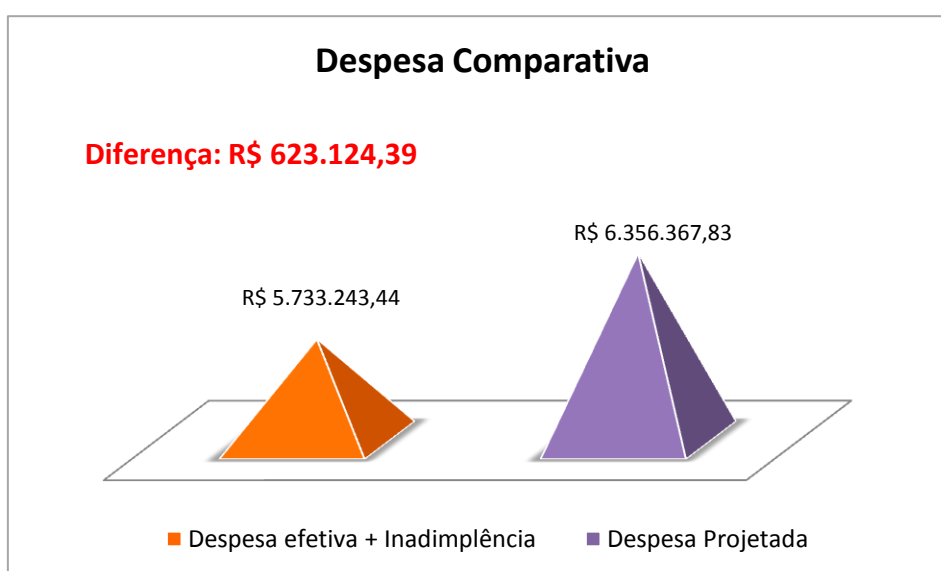
c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de janeiro de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 1.185.564,08 (um milhão, cento e

oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Jan/16
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 459.000,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 220.837,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 178.966,13
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 172.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 153.389,23
Diversos Impostos	R\$ 871,22
Total	R\$ 1.185.564,08

d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 5.733.243,44 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.356.367,83 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);





Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.506.608,69 (quatro milhões, quinhentos e seis mil seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

•**Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 3.965.940,69 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$79.859,36 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de janeiro.



b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 7.035,99 (sete mil e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184